



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 de março de 2018 * nº ESPECIAL * Pág. 001/01

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS - EXTREMOTEC, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR INCENTIVOS FISCAIS, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Polo de Tecnologia Extremo Oriental das Américas - ExtremoTec, com o objetivo de sugerir, promover, apoiar, coordenar e executar ações voltadas à pesquisa científica e tecnológica e inovação em todos os seus aspectos.

§1º para a consecução de seus objetivos, o polo de tecnologia poderá:

- I - constituir centros de pesquisa, estudos, desenvolvimento e difusão da ciência e da tecnologia;
- II - apoiar atividades de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica e a inserção no mercado tecnológico;
- III - promover e organizar eventos, exposições, mostras, cursos e concursos relacionados à sua área de atuação;
- IV - apoiar a divulgação de trabalhos científicos de reconhecido valor;
- V - apoiar e incentivar o crescimento de startups;
- VI - promover iniciativas temporárias ou de longa duração;
- VII - gerir e coordenar as atividades de agrupamentos multi-institucionais de base tecnológica;
- VIII - apoiar e incentivar as empresas de tecnologia do setor de energia renovável.

§2º A gestão do Polo de Tecnologia Extremo Oriental da Américas - ExtremoTec poderá ser feita por meio de Convênio, a ser celebrado com Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos ou por meio de Associação Civil em que o Município de João Pessoa venha a se associar, conforme disposto em decreto regulamentar, e sempre no intuito de colaborar com o Poder Público.

Art. 2º Em razão da instituição deste Polo Tecnológico, é facultado ao Poder Executivo instituir incentivo fiscal aos contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, situados no Município de João Pessoa, que exerçam atividades de cunho científico e tecnológico, nos termos de legislação específica.

Art. 3º Para participar do programa previsto nesta lei, as empresas deverão aderir ao ExtremoTec e fazer a habilitação na forma prevista em regulamento a ser editado pelo Chefe do Executivo, comprovando, cumulativamente:

- I - sua adimplência com tributos municipais, estaduais e federais;
- II - o exercício de atividade de cunho científico, tecnológico e de apoios e incentivos no desenvolvimento e crescimentos de startups;
- III - estar estabelecida no Município de João Pessoa;
- IV - prestar informações relativas ao faturamento e recolhimento de tributos das atividades de cunho científico ou tecnológico, conforme dispuser decreto do poder executivo.

Parágrafo único. Considera-se adimplente com tributos municipais a empresa que tiver parcelamento de débitos, desde que não haja parcelas em atraso.

Art. 4º As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), optantes pelo Simples Nacional, estabelecidas no Município de João Pessoa, serão beneficiadas pelos incentivos fiscais descritos no Art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de dezembro de 2017.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

**PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM EDIÇÃO ESPECIAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EXTRATO

EXTRATO DE ADESAO

Adesão nº. : 04-0002/2018.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 018/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2016, do Comando do Exército – Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais.

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material de informática.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romaze Indústria e Com. De Computadores Ltda-EPP

Processo nº. 2018/008919 (SEPLAN)

Signatários: Sra. Daniella Almeida Bandeira Miranda Pereira, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. José Roberto dos Santos pela empresa Romaze Indústria e Com. De Computadores Ltda-EPP

Recursos Financeiros:

-08.110.04.126.5001-4233 – Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 00 Código: 159

Valor Unitário:

Item 008 – R\$ 2.515,00 (Dois mil, quinhentos e quinze reais).

Valor Total: R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 19 de março de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESAO

Adesão nº. : 04-0003/2018.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 34/2017 referente ao Pregão Eletrônico nº. 34/2017, do Comando do Exército- 3ª Divisão de Exército.

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material de processamento de Dados.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

Processo n°. 2018/007425 (SEPLAN)

Signatários: Sra. Daniella Almeida Bandeira Miranda Pereira, pela Secretaria de Planejamento, o Sr. Ignácio Knorst pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

Recursos Financeiros:

-08.110.04.126.5001-4233 – Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 00 Código: 159

Valor Unitário:

Item 014 - R\$ 42.049,99 (Quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor Total: R\$ 84.099,98 (Oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

João Pessoa, 19 de março de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n°. : 04-0005/2018.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 09/2016, da Universidade Federal da Paraíba (Centro de Ciências Agrárias)

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material permanente-equipamentos e materiais de informática.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sinterpel Suprimentos para Informática LTDA-ME

Processo n°. 2018/008921 (SEPLAN)

Signatários: Sra. Daniella Almeida Bandeira Miranda Pereira, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Paulo Emanuel de Andrade pela empresa Sinterpel Suprimentos para Informática LTDA-ME

Recursos Financeiros:

-08.110.04.126.5001-4233 – Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 00 Código: 159

Valor Unitário:

Item 008 – R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais).

Valor Total: R\$ 15.495,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

João Pessoa, 19 de março de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n°. : 04-0004/2018.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 34/2016, da Universidade Federal da Paraíba.

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de mobiliários administrativos diversos em madeira.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, a Metalúrgica R. R Ltda– ME e Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

Processo n°. 2018/008917 (SEPLAN)

Signatários: Sra. Daniella Almeida Bandeira Miranda Pereira, pela Secretaria de Planejamento, o Sr. Rogério Ramos Gonçalves pela Metalúrgica R. R Ltda- ME e o Damasco Castro Nascimento pela Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

Recursos Financeiros:

-08.102.04.122.5001-2711 – Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 00 Código: 53

Valor Unitário:

Item 001 – R\$ 592,67 (Quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);

Item 006 – R\$ 314,00 (Trezentos e catorze reais)

Item 019 – R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais);

Item 023 – R\$ 311,00 (Trezentos e onze reais);

Valor Total: R\$ 13.299,02 (Treze mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos).

João Pessoa, 19 de março de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n°. : 04-0006/2018.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de n° 098/2017 referente ao Pregão Eletrônico n°. 04-065/2017, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Império Serv. Agropecuários e Locação de Veículos Eirelli

Processo n°. 2018/017103 (CGM)

Signatários: Sr. Severino Souza de Queiroz, pela Controladoria Geral do Município e a Sra. Karla Renata da Silva Nascimento.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001-2340 – Elemento de despesa: 33.90.39.52 Fonte: 00 Código: 2955

Valor Unitário:

Item 001 – R\$ 791,66 (Setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 9.499,92 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 19 de março de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zennedy Bezerra**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiroz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanéa Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: **Lídia M. S. Cronemberger**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Francisco de Assis Alves Freire**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br